

CBHSF

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

DELIBERAÇÃO CBHSF N.º 58 de 08 de julho de 2011.

Aprova a indicação de Coordenador das Câmaras Consultivas Regionais que menciona e dá outras providências.

O COMITE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, instituído pelo Decreto do Presidente da República de 05 de Junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 do Regimento Interno deste Comitê,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos Coordenadores das seguintes Câmaras Consultivas Regionais - CCR s:

Câmara Consultiva Regional do Médio São Francisco: Cláudio Pereira da Silva.

Câmara Consultiva Regional do Sub-Médio São Francisco: Antônio Valadares de Souza Filho.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Geraldo José dos Santos

Presidente - CBHSF

José Maciel Nunes de Oliveira

Secretário - CBHSF

Petrolina, 08 de julho de 2011.